



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.871
22 DE JUNHO DE 2023
Nº PÁGS: 4

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE OBJETOS: 1) TRAVESSIA CORREGO GALHO DA FORQUILHA ENTRE CONJ. MIGUEL PETRI E CONJ. AFONSO SARABIA 2) TRAVESSIA DE AGUA PLUVIAL E NASCENTE INTERMITENTE NA AV. HIBRAIN PRUDENTE DA SILVA, 3) CONSTRUÇÃO DE DISSIPADOR DE AGUA NO RIBEIRÃO LINDÓIA NO FINAL DA AV. LONDRINA 4) TRAVESSIA RURAL SOBRE CORREGO FORQUILHA E 5) DISSIPADOR NA SAIDA PARA CORREGO COARI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/1993.
Prazo de Execução:	12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/07/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.392.724,86.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de junho de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

Tipo:	Menor preço, sob regime de empreitada por preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NOVO EM CBUQ, GALERIAS PLUVIAIS, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA ENG. FRANCISCO BELTRÃO COM A RUA DA SAUDADE, E A RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DO TRECHO DA ROTATÓRIA DA AVENIDA ENG. FRANCISCO BELTRÃO, DA RUA DA SAUDADE E DAS RUAS DA VILA IPÊ, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER NA RUA SAUDADE DO LADO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO LUCAS, IBIPORÃ-PR
Prazo de Execução:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem serviço.
Vigência do contrato:	10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	17/07/2023, às 09h:00min.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.158.677,72.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de junho de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 331/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 865.973,69 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais, e sessenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.362.0006.2.208.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
1919 - 3.3.90.33.00.00	107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
06.001.12.366.0006.2.202.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
483 - 3.3.90.33.00.00	107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00
06.001.12.367.0006.2.203.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
509 - 3.3.90.33.00.00	107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.925,15
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
673 - 3.1.90.94.00.00	510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.938,44
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
720 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.106,21
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1161 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
1897 - 3.3.90.39.00.00	3382 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.158,81
10.001.10.303.0010.2.058.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1338 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
1838 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	241,25
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1892 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.684,02
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.1.079.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
1763 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	218.919,81
	Total Suplementação:	865.973,69

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 234.003,89 (duzentos e trinta e quatro mil, três reais, e oitenta e nove centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
429 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
448 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
546 - 3.1.90.11.00.00	101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.925,15
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
666 - 3.1.90.11.00.00	510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.938,44
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
728 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.106,21
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1177 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	350.000,00

Total Redução: 631.969,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2023.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLLY VERDE CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. ADM. Nº. 409/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2022 – CONTRATO Nº. 231/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CORTE/ERRADICAÇÃO DE ARVORES QUE ESTEJAM SOB OU PRÓXIMAS AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA (ALTA TENSÃO) E SECUNDÁRIA (BAIXA TENSÃO).

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** o prazo de vigência e execução do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o **dia 17 de Maio de 2024**, nos termos do Art. 57, II, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do Contrato.
- **Reajustar** o valor do presente Contrato, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3,286900%, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, através do Comunicado Interno nº 171/2023 de 05/05/2023, conforme segue:

LOTE 01 = SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE, no total de 500 unidades, passando o valor unitário de R\$ 879,00 (Oitocentos e setenta e nove reais) para o valor de R\$ 907,89 (Novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

LOTE 02 = SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE, no total de 2000 unidades, passando o valor unitário de R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais) para o valor de R\$ 274,74 (Duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de R\$ 971.500,00 (Novecentos e setenta e um mil e quinhentos reais) para o valor de 1.003.425,00 (Hum milhão, três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de 1.003.425,00 (Hum milhão, três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), para fazer frente ao período acima renovado.

Data da assinatura do Termo: 09 de Maio de 2023.

Ibiporã, 09 de Maio de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 376/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 – CONTRATO Nº. 376/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado nos lotes 08, 09, 16, 17, 48 e 75 do Contrato nº 376/2022, a partir de 24/05/2023, conforme documento protocolado sob nº 6692/2023 em 24/05/2023 e anexos, com previsão na Cláusula Treze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

- ITEM 08 e 9 - ARROZ AGULHINHA 5 KG passando o valor de **R\$ 16,91** para o valor de **R\$ 20,78.**
- ITEM 16 e 17 - AÇUCAR CRISTAL 5 KG passando o valor de **\$ 15,34** para o valor de **R\$ 17,21.**
- ITEM 48 - CHA MATE 250G passando o valor de **R\$ 2,67** para o valor de **R\$ 3,10.**
- ITEM 75 - FEIJAO CARIOCA 1 KG passando o valor de **R\$ 7,00** para o valor de **R\$ 7.88.**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Junho de 2023.

Ibiporã, 19 de Junho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº 272/2023, DATADO DE 09 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5394/2023.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, de uma área de terras medindo 8.044,88M² (OITO MIL E QUARENTA E QUATRO, OITENTA E OITO METROS QUADRADOS) constituída pelo Lote nº 05 (CINCO) da Quadra 01 neste Município, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 05 MEDINDO 4.022,44M²

LOTE 05-A MEDINDO 4.022,44M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial